

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

Edição nº 1411

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

|               |   |
|---------------|---|
| Boletins..... | 2 |
| Editais.....  | 2 |

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

|                |   |
|----------------|---|
| Portarias..... | 2 |
|----------------|---|

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Atos normativos.....      | 2 |
| Boletins de Pessoal.....  | 3 |
| Súmulas de contratos..... | 4 |
| Avisos de licitações..... | 5 |
| Editais.....              | 5 |

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

|               |   |
|---------------|---|
| Boletins..... | 6 |
|---------------|---|



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N.º 165/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**AUTORIZAR**

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. ROBERTA MORILLOS TEIXEIRA, ID n.º 3381137, Promotora de Justiça de Viamão, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00932.00159/2013-8 - Port. 0844/2014).

**REVOGAR**

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a portaria n.º 0881/2008, que autorizou o Dr. TIAGO MOREIRA DA SILVA, ID n.º 3435920, então Promotor de Justiça de Novo Hamburgo, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00340/2008-0 - Port. 1206/2014).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a portaria n.º 1823/2009, que autorizou o Dr. REGINALDO FREITAS DA SILVA, ID n.º 3346382, então Promotor de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01097/2009-3 - Port. 1207/2014).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a portaria n.º 06-214/2013, que autorizou a Dra. DANIELA PIRES SCHWAB, ID n.º 3235092, então Promotor de Justiça de Rodeio Bonito, a residir na cidade de Frederico Westphalen/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00945.00022/2013-3 - Port. 1208/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN,**

Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 186/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades no atendimento prestado pela Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado do Rio Grande do Sul. A respeito foi instaurado o expediente RD. n.º 00829.00143/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN,**

Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 187/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima noticiando possíveis irregularidades administrativas ocorrentes na Prefeitura de Dom Feliciano. A respeito foi instaurado o expediente RD. n.º 00731.00141/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN,**

Promotora-Assessora.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 122/14-PF  
EXTINÇÃO ADMINISTRATIVA**

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil e tendo em vista o que consta no disposto nos artigos 69 do Código Civil, 1.204 do Código de Processo Civil e no expediente PR.00031.01078/2012-1, declara **APROVADA** a extinção administrativa da **FUNDAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL DE ENFERMAGEM – CEDEN**, com sede em Porto Alegre, RS.

Registre-se e Publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

**ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS,**

Procurador de Fundações.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 1265/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, a Portaria **N.1222/2014**, publicada no dia 16 de abril de 2014, no número do expediente **SPU.PR.01055.00052/2014-2**, como sendo o correto, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 16 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.



**BOLETIM N.º 166/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PRORROGAR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19 de abril de 2014, a Portaria n.º 0721/2012, que reduziu a carga horária da servidora ADRIANA GUASPARI DE ESCOBAR, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438490, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 2º, da Lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00197/2012-1 - Port. 1173/2014).

**REDUZIR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15 de abril de 2014, a carga horária da servidora MARIA DE FÁTIMA GUEIRAL FIGUEIREDO MAFFEI, Agente Administrativo, ID n.º 3445461, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00584/2012-0 - Port. 1228/2014).

**AUTORIZAR**

- o servidor RAFAEL ECHEVARRIA BORBA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3370623, a afastar-se de suas funções, no período de 14 de abril a 08 de agosto de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1232/2014).

- o servidor DANIEL PAIVA CASTRO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3451178, a afastar-se de suas funções, pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 14 de abril de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1233/2014).

- o servidor GUSTAVO BRUSCHI, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3400948, a afastar-se de suas funções, pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 14 de abril de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1234/2014).

- a servidora JACQUELINE DA SILVA FROZZA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3638014, a afastar-se de suas funções, pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 14 de abril de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos

termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1235/2014).

- a servidora MARILENE PARIZOTTO CAMPAGNA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3384608, a afastar-se de suas funções, pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 14 de abril de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1236/2014).

- o servidor FÁBIO BASALDÚA MACHADO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3387844, a afastar-se de suas funções, no período de 14 de abril a 08 de agosto de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1238/2014).

- o servidor MARCIO MOREIRA PARANHOS DIAS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3128245, a afastar-se de suas funções, no período de 14 de abril a 08 de agosto de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1246/2014).

- o servidor GUSTAVO DANIEL SUSIN, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3442918, a afastar-se de suas funções, pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 14 de abril de 2014, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1247/2014).

**EXONERAR**

- a contar de 10 de abril de 2014, o servidor CARLOS DE SOUSA GOMES, ID n.º 3351394, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 1224/2014).

**NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- a contar de 10 de abril de 2014, CARLOS DE SOUSA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de re-



apresentação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1225/2014).

#### DESIGNAR

- a contar de 10 de abril de 2014, o servidor EVALDO DE SOUZA, Datilógrafo, classe "N", ID n.º 3429814, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 1226/2014).

#### NOMEAR

- HAILÉ NETTO CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1085/2014).

- DIOGO DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1086/2014).

- CARLA CRISTIANE BÖES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1087/2014).

- TAÍS SILVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1088/2014).

- JULIANE SEADI LIPP, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1268/2014).

- PATRÍCIA ROSSATTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1269/2014).

- MARCOS VINICIUS AST DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 1270/2014).

- LEONARDO VELASQUES DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste órgão (Port. 1271/2014).

- CÍNTIA ADRIELLE SANTOS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1272/2014).

- ANA PATRÍCIA RACKI WISNIEWSKI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1273/2014).

- ANELISE CORRÊA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1274/2014).

- DOUGLAS ROSCHILDT, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1275/2014).

- FELIPE FAURI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1276/2014).

#### CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/04/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, SIMONE DE OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 16/04/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/04/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II,

CC-06, JULIANA RESSLER FEITEN, tendo entrado em exercício em 16/04/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 10/04/2014, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", MICHELLE DE OLIVEIRA FENNER, tendo entrado em exercício em 16/04/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.29266

**CONTRATADA:** OLIVEIRA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Renovação de 01 (uma) assinatura anual da REVISTA DIALÉTICA DE DIREITO PROCESSUAL; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 15/04/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.29263

**CONTRATADA:** HS EDITORA LTDA; **OBJETO:** Renovação de 01 (uma) assinatura anual da REVISTA DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA; **VALOR TOTAL:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 15/04/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO N.º 3852-0900/13-5

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça,



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1411

órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica o 1º Termo Aditivo do Contrato de Compra e Venda – AJDG n.º 149/13 e a Súmula do Contrato publicada no Diário Oficial do Ministério Público/RS, do dia 04 de abril de 2014, para fazer constar que o nome da empresa contratada é **BOOKPARTNERS E. V. DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.** e não como constou BOOKPARTNERS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS Ltda.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**PROCESSO N.º 1907-09.00/13-3**  
**CONVITE N.º 22/13**

A Procuradoria-Geral de Justiça resolve **ADVERTIR** que a empresa **SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** encontra-se em mora em virtude da não observância do prazo de entrega da obra de reforma e manutenção da Promotória de Mostartas/RS (Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia – AJDG n.º 067/13), devendo a contratada realizar a conclusão dos serviços, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e contratuais cabíveis. Os documentos encontram-se disponíveis para cópia na Assessoria Jurídica da Direção-Geral, situada na Rua General Andrade Neves, nº 106, 11º andar, Centro, nesta Capital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos**

**(01) Pregão Eletrônico n.º 21/2014** (Processo nº 000827-09.00/14-0) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 49,00m² de piso tátil de alerta e direcional, para o prédio da Sede institucional do Ministério Público, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, Praia de Belas, em Porto Alegre – RS, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 07/05/2014, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 07/05/2014, às 11 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

**EDITAL N.º 171/2014**

Resultado do Edital nº 151/2014 – REMOÇÃO DE  
ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E  
SOCIAIS (DEMP 08/04/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00316/2014-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 151/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 172/2014**

Resultado do Edital nº 150/2014 – REMOÇÃO DE AGENTE  
ADMINISTRATIVO (DEMP 08/04/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00314/2014-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 150/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 173/2014**

**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 03/2014 – CAO-DH**

**O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação:

- 1) **Inquérito Civil nº 00718.00019/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Maria Cougo Oliveira, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de investigar o Sistema Funerário no município.
- 2) **Portaria nº 050/2013** emitida pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, com a finalidade de apurar possível deficiência do SAMU, tendo como investigado o município de Frederico Westphalen.
- 3) **Inquérito Civil nº 00784.00012/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Regina Menegat, da Promotoria de Justiça de Gravataí, com a finalidade de regularizar o serviço de resgate voluntário, pelos socorristas, no município.
- 4) **Inquérito Civil nº 01211.00011/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Luis Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça de Osório, com a finalidade de investigar a adequação da sede da Promotoria de Justiça de Osório, às normas de acessibilidade.
- 5) **Inquérito Civil nº 01211.00012/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Luis Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça de Osório, com a finalidade de investigar a adequação da sede do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, às normas de acessibilidade, no município.
- 6) **Inquérito Civil nº 01211.00013/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Luis Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça de Osório, com a finalidade de investigar a adequação da sede da Procuradoria Regional do Estado, às normas de acessibilidade, no município.
- 7) **Inquérito Civil nº 01211.00014/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Luis Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça de Osório, com a finalidade de investigar a adequação da sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, às normas de acessibilidade, no município.
- 8) **Inquérito Civil nº 01128.00047/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pensionato 3ª Idade, no município.
- 9) **Inquérito Civil nº 01128.00052/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos – Residencial Pôr do Sol Ltda, no município.
- 10) **Inquérito Civil nº 01128.00091/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no Instituto de Longa Permanência para Idosos – Oliveira Hospedagem Assistida e Geriatria Ltda, no município.
- 11) **Peças de Informação nº 01128.00035/2013** instauradas pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a demora no fechamento dos aprovados no concurso para enfermeiros e técnicos de enfermagem, no município.
- 12) **Inquérito Civil nº 01128.00037/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a dificuldade de acesso das equipes de saúde em locais privados para controle da dengue, no município.
- 13) **Procedimento Preparatório nº 01128.00068/2013** da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, com a finalidade de averiguar a situação da desocupação da Comunidade Bairro das Pedras, no município.
- 14) **Peças de Informação nº 01128.00032/2012** instauradas pelo Promotor de Justiça Mauro Luís Silva de Souza, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possível superlotação no transporte público de Porto Alegre.
- 15) **Peças de Informação nº 01128.00077/2012** instauradas pelo Promotor de Justiça Mauro Luís Silva de Souza, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a possível falta de estrutura do PROCON de Porto Alegre, para o atendimento da demanda.
- 16) **Peças de Informação nº 01128.00099/2012** instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Luís Silva de Souza, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no fornecimento do medicamento Sertalina, pela Secretaria Estadual da Saúde, no município.
- 17) **Inquérito Civil nº 01128.00146/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Odete Pinzetta, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar o efetivo cumprimento do direito dos idosos a atendimento preferencial na Agência Cavalhada do Banco do Brasil, no município, no município.
- 18) **Inquérito Civil nº 01128.00149/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Odete Pinzetta, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades nas condições de funcionamento do estabelecimento e de atendimento a idosos residentes em ILPI Lar Otília Chaves, localizado na Av. Cavalhada, nº 3.800, no município.
- 19) **Inquérito Civil nº 01128.00016/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Odete Pinzetta, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar supostas irregularidades nas condições de



atendimento e de funcionamento de estabelecimento geriátrico, de propriedade de Andréia Nair Cardoso, no município.

**20) Inquérito Civil nº 01217.00002/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, com a finalidade de investigar falta de vagas nos regimes fechado, semi aberto e aberto no sistema prisional sob a jurisdição da Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre.

**21) Inquérito Civil nº 01217.00003/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, com a finalidade de investigar o fechamento do Instituto Penal de Viamão.

**22) Inquérito Civil nº 01217.00004/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, com a finalidade de investigar controle da documentação dos apenados sob a jurisdição da VEC/POA.

**23) Peça de Informação nº 03/2012** instaurada pela Promotora de Justiça Cynthia Feyh Jappur, da Promotoria, da 1ª Promotoria de Justiça de Controle de Execução Criminal de Porto Alegre, com a finalidade de investigar sobre o atraso e/ou insuficiência no pagamento da remuneração devida aos presos que trabalham dentro e fora das casas prisionais sob a jurisdição da Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre.

**24) Procedimento Preparatório nº 00864.00047/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Maurício Trevisan, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, com a finalidade de investigar possível descumprimento de legislação e do edital do Concurso Público SUSEPE Nº 01/2012, no tocante à (não) nomeação de pessoas portadoras de deficiência.

**25) Inquérito Civil nº 00862.00013/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar eventual irregularidade no fluxo de atendimento de pacientes SUS, no município de Gramado Xavier.

**26) Inquérito Civil nº 00861.00054/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar eventual cobrança irregular em atendimento SUS, por parte de Luis Fernando Eglert, à paciente Roseli Class Voese, no município de Sinimbu.

**27) Inquérito Civil nº 00868.00013/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Heitor Stolf Júnior, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, com a finalidade de investigar a Instituição de Longa Permanência para Idosos, de Sônia Bordim, na rua Sinval Saldanha, nº 811, Bairro Planalto, no município..

**28) Inquérito Civil nº 00868.00010/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Heitor Stolf Júnior, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no cumprimento do art. 19-J da Lei nº 8.080/90, pela Associação Hospitalar Caridade de Santa Rosa Hospital Vida & Saúde.

**29) Inquérito Civil nº 01223.00060/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de Santiago, com a finalidade de apurar o atendimento ineficiente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no município.

**30) Inquérito Civil nº 01223.00065/2013** instaurado pela Pro-

motora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de Santiago, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, praticada por José Airton Fungheto Clerice.

**31) Inquérito Civil nº 01223.00063/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça Santiago, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades nos atendimentos e apurar denúncia de suposto assédio moral sofrido pelos funcionários do Hospital Caridade de Santiago.

**32) Inquérito Civil nº 00893.00020/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Gabriela Monteiro, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar possível irregularidade ocorrida na alteração/extinção – unilateral de convênio médico mantido entre a UNIMED e o Sindicato dos Municipários de São Lourenço do Sul – SIMUSSUL.

**33) Inquérito Civil nº 89/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tendo como investigada Farmácia Agafarma.

**34) Inquérito Civil nº 90/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tendo como investigada Farmácia Pharmavida Medicamentos e Perfumaria Ltda.

**35) Inquérito Civil nº 91/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tendo como investigada Relicário Farmácia.

**36) Inquérito Civil nº 00898.00020/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Bianca Acioly de Araujo, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, com a finalidade de investigar a prestação de serviço de atendimento educacional especializado prestado aos portadores de deficiência auditiva, no âmbito do município de Bom Princípio/RS.

**37) Inquérito Civil nº 00898.00021/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Bianca Acioly de Araujo, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, com a finalidade de investigar a prestação do serviço de atendimento educacional especializado prestado aos portadores de deficiência auditiva, no âmbito do município de Harmonia/RS.

**38) Inquérito Civil nº 00898.00022/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Bianca Acioly de Araujo, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, com a finalidade de investigar a prestação do serviço de atendimento educacional especializado prestado aos portadores de deficiência auditiva, no âmbito do município de Tupandi/RS.

**39) Procedimento Preparatório nº 00900.00044/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Cristiano Ledur, da Promotoria de Justiça de São Valentim, com a finalidade de investigar



eventual lesão aos direitos dos servidores públicos de Faxinalzinho, em decorrência do não fornecimento de equipamentos de proteção individual.

**40) Inquérito Civil nº 00901.00024/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, com a finalidade de apurar a possível prática de propaganda enganosa realizada pela firma Rayssa Fernanda Maggio Padilha, localizada na Estrada dos Farias, nº 938, Bairro Cachoeira, em São Leopoldo/RS.

**41) Inquérito Civil nº 011/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, da Promotoria de Justiça de Vacaria, com a finalidade de apurar eventual negligência médica ocorrida no atendimento realizado a Oneide Antonio Ferreira Parizotto, no município.

**42) Aditamento à portaria de instauração de Inquérito Civil nº 00931.00061/2011**, da Promotoria de Justiça de Viamão, pela Promotora de Justiça Gisele Moretto para que passe a constar como seu objeto: apurar potencial dano difuso e coletivo do direito à saúde das pessoas com deficiência mental residentes no Hospital Colônia de Itapuã, decorrente das precárias condições físicas do refeitório.

**43) Aditamento à portaria de instauração de Inquérito Civil nº 00931.00079/2011**, da Promotoria de Justiça de Viamão, pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, para incluir, como objeto da investigação, a exígua duração dos velórios quando o sepultamento ocorre às expensas do Poder Público Municipal.

**44) Inquérito Civil nº 00931.00007/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de averiguar a efetiva necessidade do aumento e/ou redistribuição de cotas para serviços clínicos de fisioterapia, no município.

**45) Inquérito Civil nº 00931.00008/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de apurar potencial dano difuso ao direito à saúde dos moradores e transeuntes da Rua Edison Machado, Vila Cecília, decorrente tanto do acúmulo de carcaças de animais como da existência de um galinheiro em casa de religião situada no referido logradouro sob o nº 475.

**46) Inquérito Civil nº 00931.00009/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de apurar potencial dano difuso ao direito à saúde decorrente do número insuficiente de enfermeiros e técnicos de enfermagem/auxiliares em atividade nas Unidades de Saúde, do município.

**47) Inquérito Civil nº 00931.00012/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de averiguar se o Município de Viamão mantém fluxos e pactos adequados de acesso à Central de Marcação no que tange ao exame de densitometria óssea.

**48) Inquérito Civil nº 00931.00014/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de investigar eventual carência de pessoal no Hospital Colônia de Itapuã, bem como a venda, compra e uso de bebidas alcoólicas dentro da instituição de saúde.

**49) Inquérito Civil nº 00931.00015/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de

Viamão, com a finalidade de investigar possível abandono à própria sorte de residentes do Morada Viamão e delegação de cuidados a eles, nos finais de semana, a funcionários do serviço de vigilância.

**50) Inquérito Civil nº 00931.00016/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de apurar a efetiva instalação e funcionamento do equipamento de raio-x tipo arco em C, pelo Hospital Fundação Universitária de Cardiologia de Viamão.

**51) Inquérito Civil nº 00931.00017/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de investigar as razões e justificativas para o não oferecimento, na cidade de Viamão, de serviços médicos cardiovasculares por meio do SUS, pelo Hospital Fundação Universitária de Cardiologia de Viamão.

**52) Inquérito Civil nº 00931.00020/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de investigar eventual dano à saúde decorrente do retardo na avaliação diagnóstica, por médico mastologista, no município.

**53) Inquérito Civil nº 00931.00022/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de apurar eventual lesão aos direitos da cidadania decorrente da ausência de uma Delegacia de Pronto Atendimento no município.

**54) Inquérito Civil nº 00931.00073/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de apurar o grau de implantação da política pública de atendimento ao Idoso em Viamão.

**55) Inquérito Civil nº 00931.00076/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de apurar potencial dano difuso e coletivo do direito à saúde dos idosos, decorrente das condições higiênicas sanitárias de estrutura e funcionamento da ILPI Lar dos Idosos Laços de Amizade, estabelecida na Rua Lúcio Machado Oliveira, nº 43, Vila Elza, Viamão.

**56) Aditamento à portaria de instauração de Inquérito Civil nº 00931.00076/2012**, da Promotoria de Justiça de Viamão, pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, para que passe a constar como investigado a Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) Caminhando com Deus, estabelecida na Rua Lúcia Machado de Oliveira, nº 43, Vila Elza, Viamão/RS.

**57) Inquérito Civil nº 00931.00083/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de apurar potencial dano difuso à saúde decorrente da deficiente prestação de serviço de assistência psiquiátrica (internação), pela Fundação Universitária de Cardiologia – Hospital de Viamão, contratada pelo Estado do RS, em virtude da falta de médicos, responsáveis pela execução do serviço.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de abril de 2014.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Promotor de Justiça, Coordenador Substituto,  
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.  
De acordo.

**MARCELOS LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.